



Manual Painel-EFD

03 de julho de 2025
Versão 1.6

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| 1. APRESENTAÇÃO | 3 |
| 2. Acesso | 4 |
| 3. Pesquisa | 5 |
| 3.1. Contribuinte e seus Representantes: | 5 |
| 3.2. Auditores Fiscais | 5 |
| 3.3 Resultado: | 5 |
| 4. Espelhos da EFD ICMS/IPI | 7 |
| 5. Solicitação de Retificação | 9 |
| 5.1. Contribuinte e seus Representantes: | 9 |
| 5.2. Auditores Fiscais: | 10 |
| 5.3 Histórico de Retificações Autorizadas | 11 |
| 5.4 Cancelamento de Retificações Autorizadas: | 11 |
| 6. Validade jurídica da retificação | 13 |
| 7. validações estaduais da EFD-ICMS/IPI | 15 |
| 8. relatório efd sem movimento X dfe | 18 |
| 9. Canal de Atendimento | 19 |
| Controle de versões | 20 |

IMPORTANTE

No caso de eventuais discrepâncias entre as informações prestadas neste manual e as constantes da legislação, prevalecem, sempre, as disposições legais.

1. APRESENTAÇÃO

O Painel EFD é uma ferramenta que permite a gestão dos arquivos EFD ICMS/IPI devidos e/ou transmitidos pelo contribuinte do Estado do Rio de Janeiro.

Nele é possível pesquisar um intervalo de tempo e verificar para um determinado contribuinte e para cada um dos períodos do intervalo:

- a obrigatoriedade de entrega;
- os arquivos transmitidos ou omissos;
- data de entrega e ID do arquivo;
- validade de uma EFD-ICMS/IPI retificadora.

Além disso também é possível gerar o espelho resumo do arquivo transmitido e solicitar autorização de retificação após o terceiro mês subsequente ao encerramento do mês da apuração.

2. ACESSO

O acesso é feito por meio do site [EFD ICMS/IPI - Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro](#),



A Escrituração Fiscal Digital – EFD foi instituída pelo Ajuste Sinief nº 2, de 3 de abril de 2009 e é parte integrante do projeto nacional do Sistema Público de Escrituração Digital – Sped.

A EFD ICMS/IPI é um documento exclusivamente digital, elaborado pelos contribuintes do ICMS e do IPI, cuja finalidade é fornecer todas as informações necessárias à apuração desses impostos, além de outras informações de interesse dos fiscos estaduais e da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

O arquivo EFD ICMS/IPI deverá ser transmitido até o **20º dia do mês subsequente**, independentemente de se tratar de dia útil.

O esclarecimento de dúvidas técnico-operacionais não tratadas nos manuais de orientação dispostos neste portal pode ser solicitado através do [canal de atendimento](#).

ATENÇÃO: nos termos da Resolução SEFAZ nº 551/2023, foi dispensado o preenchimento do Registro 1601, a partir da competência do mês de julho de 2023.

Painel EFD

Este sistema permite a consulta da obrigatoriedade e entrega de EFD ICMS-IPI, a geração de relatório com as principais informações constantes da escrituração e a ~~solitácia de abertura de prazo para envio de arquivo substituto~~.

[ACESSE O SISTEMA](#)

Contribuintes e seus representantes apenas poderão acessar o sistema utilizando certificado digital. O acesso por Auditores Fiscais da Receita Estadual poderá ser feito tanto por certificado como pela senha dos sistemas.

3. PESQUISA

3.1. Contribuinte e seus Representantes:

Painel EFD

Historico de Retificações Autorizadas Histórico Credenciamento Manual EFD-ICMS/IPI Espelhos Gerados

| | | |
|--|----------------------|--|
| Razão Social | IE | CNPJ |
| <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> |
| * Período de | até | <input type="checkbox"/> Somente omissos |
| | | <input type="checkbox"/> Somente última válida |
| | | <input type="checkbox"/> Somente última válida |
| <input type="button" value="PESQUISAR"/> <input type="button" value="LIMPAR"/> | | |

Deverá ser preenchida a IE (Inscrição Estadual) e os períodos (MM/AAAA) inicial e final de pesquisa.

Também é possível limitar a pesquisa para mostrar somente os arquivos omissos ou os últimos válidos dentro do período selecionado. Sobre a validade jurídica da EFD-ICMS/IPI retificadora, recomenda-se a leitura do item 6.

3.2. Auditores Fiscais

Painel EFD

Historico de Retificações Autorizadas Histórico Credenciamento Manuais EFD-ICMS/IPI Espelhos Gerados

| | | |
|--|----------------------|--|
| IE | * IE | CNPJ |
| <input type="button" value="Raiz CNPJ"/> <input type="button" value="CNPJ"/> <input type="button" value="IE"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> |
| * Período de | até | <input type="checkbox"/> Somente omissos |
| | | <input type="checkbox"/> Somente última válida |
| <input type="button" value="PESQUISAR"/> <input type="button" value="LIMPAR"/> | | |

Os Auditores devem determinar se pesquisarão o contribuinte por IE, CNPJ ou Raiz CNPJ, preencher a identificação correspondente e determinar os períodos (MM/AAAA) inicial e final de pesquisa.

Também é possível limitar a pesquisa para mostrar somente os arquivos omissos ou os últimos válidos dentro do período selecionado. Sobre a validade jurídica da EFD-ICMS/IPI retificadora, recomenda-se a leitura do item 6.

Caso seja selecionada a pesquisa por Raiz CNPJ o resultado exibirá todas as IEs referentes à identificação fornecida.

3.3 Resultado:

Razão Social: [REDACTED]
 CNPJ: [REDACTED]
 IE: [REDACTED]
 Período da consulta 01/2023 a 12/2023

Exportar PDF PLANILHA

| Retificar EFD | Período | IE | Obrigatoriedade Entrega | Finalidade | Status | Reabertura de Prazo para Retificação | Data Entrega | Id arquivo | Indicador de validade jurídica | Conteúdo do Espelho | Gerar Espelho |
|---------------|---------|----|-------------------------|------------|-------------|--------------------------------------|--------------|------------|--------------------------------|---------------------|---------------|
| | 01/2023 | | Sim | Original | Transmitido | | 16/02/2023 | | | | |
| | 01/2023 | | Sim | Substituta | Transmitido | Sem exigência de reabertura de prazo | 03/04/2023 | | | | |
| | 02/2023 | | Sim | Original | Transmitido | | 20/03/2023 | | | | |
| | 02/2023 | | Sim | Substituta | Transmitido | Sem exigência de reabertura de prazo | 06/04/2023 | | | | |
| | 03/2023 | | Sim | Original | Transmitido | | 14/04/2023 | | | | |
| | 04/2023 | | Sim | Original | Transmitido | | 19/05/2023 | | | | |
| | 05/2023 | | Sim | Original | Transmitido | | 20/06/2023 | | | | |
| | 05/2023 | | Sim | Substituta | Transmitido | Sem exigência de reabertura de prazo | 03/07/2023 | | | | |
| | 06/2023 | | Sim | Original | Transmitido | | 20/07/2023 | | | | |
| | 06/2023 | | Sim | Substituta | Transmitido | Sem exigência de reabertura de prazo | 16/08/2023 | | | | |

O resultado, conforme a figura acima pode ser exportado tanto no formato PDF, mais aconselhável para fins formais, ou planilha Excel caso a manipulação de dados seja desejada.

4. ESPELHOS DA EFD ICMS/IPI

Após a pesquisa é possível gerar três tipos de espelhos, cada um permitindo a visualização de determinadas informações.

Há um espelho denominado “Resumo ICMS”, que possibilita visualizar um resumo com as principais informações do arquivo, das operações realizadas e da apuração do contribuinte.

O espelho do tipo “Benefícios e incentivos” mostra as principais informações sobre o uso de benefícios/incentivos fiscais declarados pelo contribuinte na EFD.

O espelho “Todas as informações” agrega as informações dos dois tipos anteriores de espelho.

Para geração de espelhos EFD, siga os seguintes passos:

- 1- Selecione na coluna “Conteúdo do espelho” o(s) tipo(s) de espelho desejado;
- 2 - Na última coluna à direita, selecione o arquivo que deseja gerar espelho;
- 3 - Clique no botão “GERAR ESPELHO”;
- 4 - A geração não é imediata, aguarde alguns minutos;
- 5 - Clique em “Espelhos Gerados”;
- 6 - Selecione o espelho que deseja visualizar clicando no link da coluna finalidade.

Painel EFD

Historico de Retificações Autorizadas Administração Histórico Credenciamento Manuais EFD-ICMS/IRI Exportar Espelhos Gerados

IE: * Período de: 01/2024 até 10/2024 Somente omissos Somente última validade PESQUISAR LIMPAR

Importante! A informação quanto à entrega de um arquivo da EFD-ICMS/IRI pode não estar disponível nas primeiras 24h após sua transmissão em razão do lapso de tempo necessário para que o arquivo seja transmitido do Ambiente Nacional para a base de dados da SEFAZ/RJ.

Razão Social: [REDACTED]
CNPJ: [REDACTED]
IE: [REDACTED]
Período de consulta 01/2024 a 10/2024

3 **GERAR ESPelho**

Exportar PDF PLANILHA **2**

Indicador de validade e justificativa: **1** **Todas as Informações** **Todas as Informações, Benefícios e Incentivos** **Resumo ICMS**

6 **Finalidade:** **Original** **Original** **Substituta**

5 

4 

Painel EFD

Periodo: 2024/01 IE: Tipo de Espelho: Finalidade: **Original** **Original** **Substituta**

10 [Exibido de 1 a 10 no total de 10 - Página: 1/2]

Periodo: 2024/01 IE: Tipo de Espelho: Finalidade: **Original** **Original** **Substituta**

10 [Exibido de 1 a 10 no total de 10 - Página: 1/2]

Periodo: 2024/01 IE: Tipo de Espelho: Finalidade: **Original** **Original** **Substituta**

10 [Exibido de 1 a 10 no total de 10 - Página: 1/2]

ATENÇÃO: Alguns espelhos têm uma quantidade muito grande de páginas. Caso deseje imprimir verifique se **realmente** deseja todas as páginas.

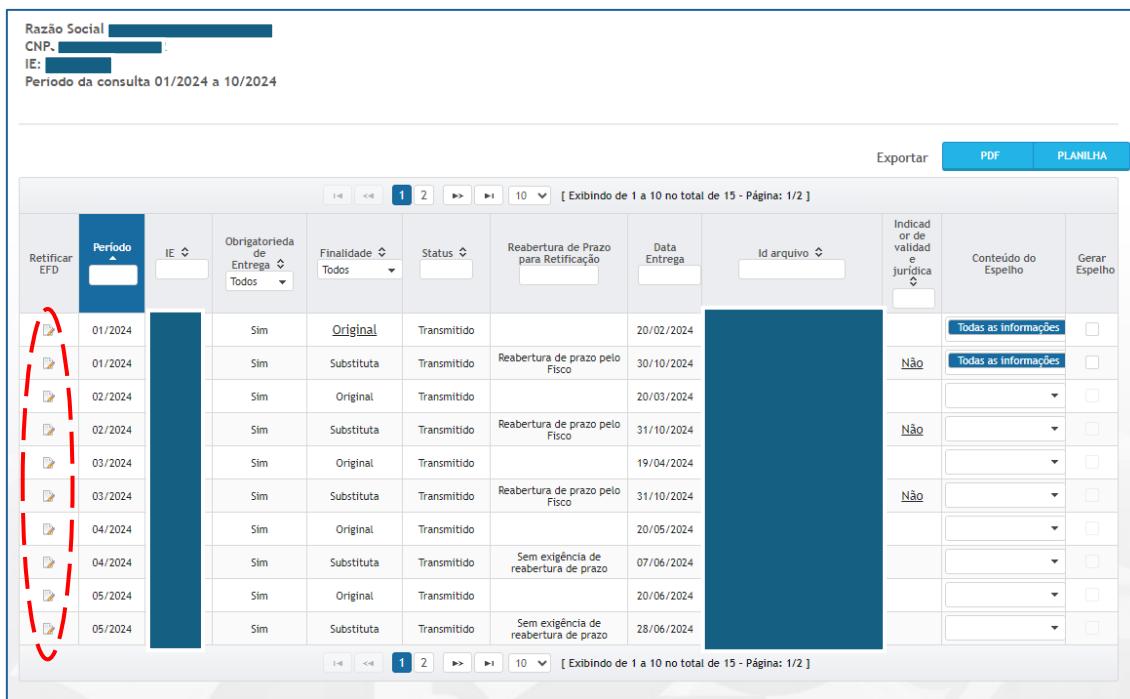
Recomenda-se, no entanto, que seja priorizada a utilização dos relatórios obtidos no Programa Validador Assinador (PVA) como anexos de autos de infração ou de despachos decisórios, por se tratar da informação retirada da origem do dado, sem tratamento posterior.

5. SOLICITAÇÃO DE RETIFICAÇÃO

O contribuinte pode transmitir, via PVA-EFD, o arquivo substituto da EFD ICMS/IPI, livremente e sem qualquer necessidade de autorização pelo Fisco, até o último dia do terceiro mês subsequente ao encerramento da competência a que se refere o arquivo a ser retificado.

Os procedimentos aqui descritos se aplicam apenas para os arquivos retificadores após este prazo.

A autorização de retificação, independente se solicitada pelo contribuinte ou pela autoridade fiscal será solicitada clicando no ícone da primeira coluna da tabela de resultados, conforme figura abaixo:



| Retificar EFD | Período | IE | Obrigatoriedade de Entrega | Finalidade | Status | Reabertura de Prazo para Retificação | Data Entrega | Id arquivo | Indicador de validade e jurídica | Conteúdo do Espelho | Gerar Espelho |
|---------------|---------|----|----------------------------|------------|-------------|--------------------------------------|--------------|------------|----------------------------------|---|--------------------------|
| | 01/2024 | | | Original | Transmitido | | 20/02/2024 | | | <input type="checkbox"/> Todas as informações | <input type="checkbox"/> |
| | 01/2024 | | | Substituta | Transmitido | Reabertura de prazo pelo Fisco | 30/10/2024 | | | <input type="checkbox"/> Todas as informações | <input type="checkbox"/> |
| | 02/2024 | | | Original | Transmitido | | 20/03/2024 | | | | |
| | 02/2024 | | | Substituta | Transmitido | Reabertura de prazo pelo Fisco | 31/10/2024 | | | | |
| | 03/2024 | | | Original | Transmitido | | 19/04/2024 | | | | |
| | 03/2024 | | | Substituta | Transmitido | Reabertura de prazo pelo Fisco | 31/10/2024 | | | | |
| | 04/2024 | | | Original | Transmitido | | 20/05/2024 | | | | |
| | 04/2024 | | | Substituta | Transmitido | Sem exigência de reabertura de prazo | 07/06/2024 | | | | |
| | 05/2024 | | | Original | Transmitido | | 20/06/2024 | | | | |
| | 05/2024 | | | Substituta | Transmitido | Sem exigência de reabertura de prazo | 28/06/2024 | | | | |

Caso o período esteja sob ação fiscal, independente da motivação ou se o contribuinte já foi intimado, a autorização de retificação só poderá ser solicitada pela autoridade fiscal responsável pela fiscalização. O contribuinte não conseguirá iniciar o pedido nesses casos, recebendo uma mensagem informando tal situação.

5.1. Contribuinte e seus Representantes:

Ao clicar no ícone de retificação será aberta uma tela onde deverão ser seguidos os seguintes passos:

1. Informar o motivo da retificação. Não será autorizada retificação cujo motivo seja exclusivamente “Correção de informação do IPI”;
2. Clicar em “CONFIRMAR”.

Solicitar retificação EFD

[Histórico de Retificações Autorizadas](#) [Histórico Credenciamento](#) [Manual EFD-ICMS/IPI](#)

Data solicitação: 27/02/2019 | CNPJ: [REDACTED] | IE: [REDACTED] | Período: 03/2015 | Nome / Razão Social: [REDACTED]

Motivo:

1. Correção de informação do Bloco 0
 Correção de informação do Bloco C - Entradas
 Correção de informação do Bloco C - Saídas
 Correção de informação do Bloco D - Aquisições
 Correção de informação do Bloco D - Prestações

2. Correção de informação do Bloco E - Operações próprias
 Correção de informação do Bloco E - Substituição Tributária
 Correção de Informação do Bloco E - EC 87/2015
 Correção de informação do Bloco G

3. Correção de informação do Bloco H
 Correção de informação do Bloco K
 Correção de informação do Bloco 1
 Correção de informação do IPI

Botões:

CONFIRMAR (destacado com um ponto de interrogação) | **LIMPAR** | **RETORNAR**

O sistema retornará a mensagem de que a autorização foi concedida com sucesso ou o motivo da não concessão.

NÃO HÁ MENSAGEM POSTERIOR DE CONFIRMAÇÃO. A AUTORIZAÇÃO É CONCEDIDA DE FORMA IMEDIATA.

A autorização terá validade de sessenta dias, conforme determina a legislação vigente.

5.2. Auditores Fiscais:

Ao clicar no ícone de retificação será aberta uma tela onde deverão ser seguidos os seguintes passos:

1. Informar o hash do arquivo retificador (*Id. do Arquivo Assinado*). O contribuinte só conseguirá transmitir o arquivo retificador que coincida com o informado, garantindo que a retificação entregue foi a autorizada;
2. Informar o motivo da retificação. Não será autorizada retificação cujo motivo seja exclusivamente “Correção de informação do IPI”;
3. Clicar em “CONFIRMAR”.

Solicitar retificação EFD

[Histórico de Retificações Autorizadas](#) [Histórico Credenciamento](#) [Manual EFD-ICMS/IPI](#)

Data solicitação: 27/02/2019 | CNPJ: [REDACTED] | IE: [REDACTED] | Período: 05/2014 | Nome / Razão Social: [REDACTED] | Hash do Arquivo: [REDACTED]

Motivo:

1. Correção de informação do Bloco 0
 Correção de informação do Bloco C - Entradas
 Correção de informação do Bloco C - Saídas
 Correção de informação do Bloco D - Aquisições
 Correção de informação do Bloco D - Prestações

2. Correção de informação do Bloco E - Operações próprias
 Correção de informação do Bloco E - Substituição Tributária
 Correção de Informação do Bloco E - EC 87/2015
 Correção de informação do Bloco G

3. Correção de informação do Bloco H
 Correção de informação do Bloco K
 Correção de informação do Bloco 1
 Correção de informação do IPI

Botões:

CONFIRMAR (destacado com um ponto de interrogação) | **LIMPAR** | **RETORNAR**

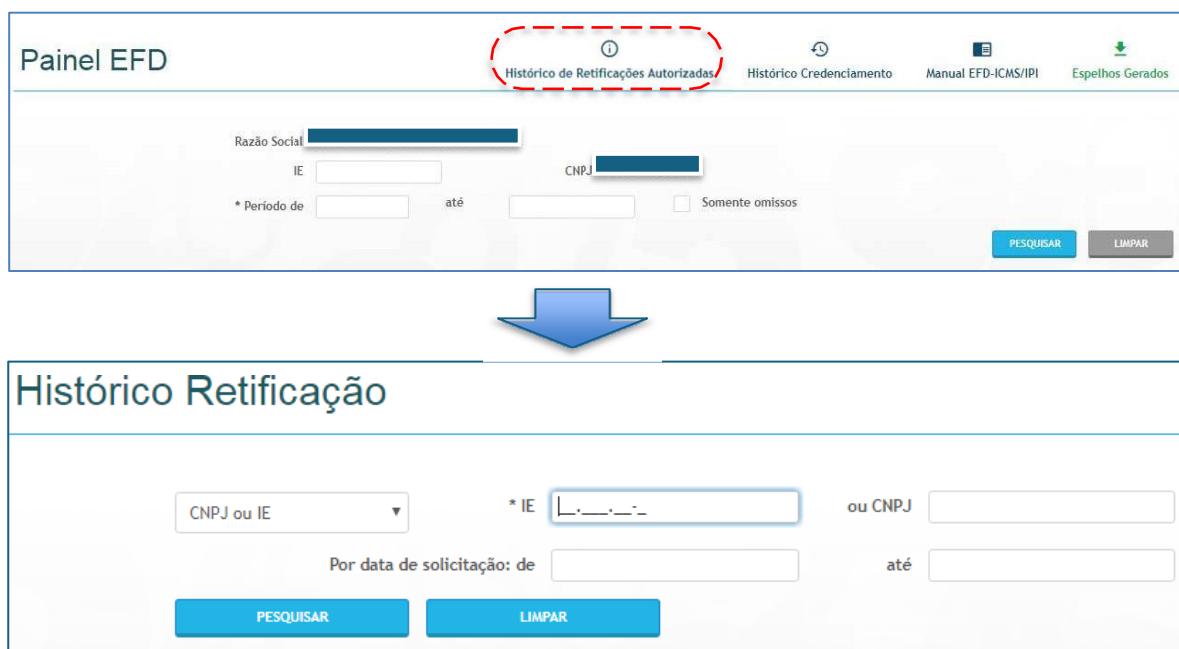
O sistema retornará a mensagem de que a autorização foi concedida com sucesso ou o motivo da não concessão.

NÃO HÁ MENSAGEM POSTERIOR DE CONFIRMAÇÃO. A AUTORIZAÇÃO É CONCEDIDA DE FORMA IMEDIATA.

A autorização terá validade de sessenta dias, conforme determina a legislação vigente.

5.3 Histórico de Retificações Autorizadas

No alto da tela pode ser encontrado o link para verificar as Retificações autorizadas.



Painel EFD

[Histórico de Retificações Autorizadas](#) (link circulado com um retângulo vermelho)

Razão Social [REDACTED]
IE [REDACTED] CNPJ [REDACTED]

* Período de [REDACTED] até [REDACTED] Somente omissos

PESQUISAR **LIMPAR**

Histórico Retificação

CNPJ ou IE * IE ou CNPJ

Por data de solicitação: de até

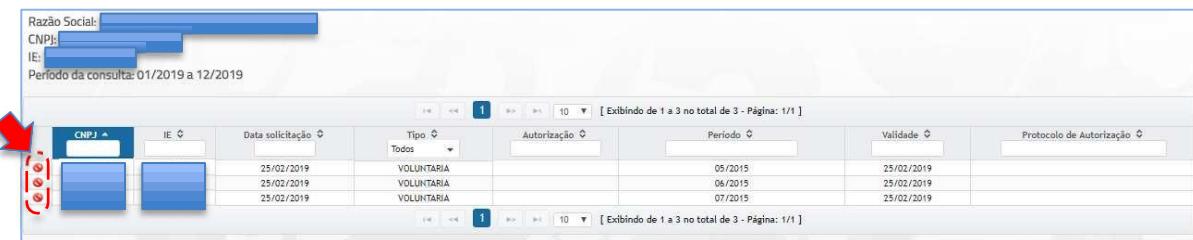
PESQUISAR **LIMPAR**

Aqui poderá ser feita uma pesquisa das autorizações já concedidas ao contribuinte bastando identificá-lo.

A busca poderá ser restringida pelo período de solicitação da autorização. Este campo é facultativo e se não for preenchido todas as autorizações concedidas serão exibidas.

5.4 Cancelamento de Retificações Autorizadas:

A partir do resultado da pesquisa em “Histórico de Retificações” é possível cancelar uma autorização concedida bastando clicar no ícone da coluna a esquerda para tal.



| CNPJ | IE | Data solicitação | Tipo | Autorização | Período | Validade | Protocolo de Autorização |
|------|----|------------------|------------|-------------|---------|------------|--------------------------|
| | | 25/02/2019 | VOLUNTARIA | | 05/2015 | 25/02/2019 | |
| | | 25/02/2019 | VOLUNTARIA | | 06/2015 | 25/02/2019 | |
| | | 25/02/2019 | VOLUNTARIA | | 07/2015 | 25/02/2019 | |

Apenas é possível cancelar as autorizações não utilizadas e não vencidas.

6. VALIDADE JURÍDICA DA RETIFICAÇÃO

São três situações específicas que tornam inválida, perante a SEFAZ-RJ, uma retificação da EFD ICMS/IPI:

- Período retificado sob ação fiscal, caso a retificação não tenha decorrido de intimação e EFD ICMS/IPI seja objeto da ação fiscal;
- Período retificado já submetido a ação fiscal pretérita, desde que:
 - ✓ reduza o ICMS próprio, ST ou outros ICMS devidos ou aumente o saldo credor; ou
 - ✓ tenha sido objeto de Auto de Infração em que tenha havido cobrança de imposto ou multa por descumprimento de obrigação principal;
- Redução de débito inscrito em dívida ativa (exceto nos casos em que haja anuência expressa da PGE-RJ).

Por meio do Painel EFD, é possível confirmar se a EFD-ICMS/IPI retificadora foi considerada válida pela SEFAZ.

Caso na coluna “Indicador de Validade Jurídica”, conste a palavra “Sim”, a retificadora teve sua validade confirmada.

Por outro lado, caso conste a palavra “Não” na referida coluna, a retificadora não é considerada válida pela SEFAZ e não produzirá efeitos.

Após efetuada a consulta, como explicado no item 3, clique na palavra “NÃO”, para emitir o relatório contendo as justificativas que levaram a declaração retificadora a ser considerada inválida.

Razão Social: [REDACTED]
CNPJ [REDACTED]
IE: [REDACTED]
Período da consulta 01/2024 a 10/2024

Exportar PDF PLANILHA

[Exibido de 1 a 10 no total de 15 - Página: 1/2]

| Retificar EFD | Periodo | IE | Obrigatoriedade Entrega | Finalidade | Status | Reabertura de Prazo para Retificação | Data Entrega | Id arquivo | Indicador de validade jurídica | Conteúdo do Espelho | Gerar Espelho |
|---------------|---------|----|-------------------------|------------|-------------|--------------------------------------|--------------|------------|---|--------------------------|---------------|
| | 01/2024 | | Sim | Original | Transmitido | | 20/02/2024 | | <input type="checkbox"/> Todas as informações | <input type="checkbox"/> | |
| | 01/2024 | | Sim | Substituta | Transmitido | Reabertura de prazo pelo Fisco | 30/10/2024 | | <input type="checkbox"/> Todas as informações | <input type="checkbox"/> | |
| | 02/2024 | | Sim | Original | Transmitido | | 20/03/2024 | | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | |
| | 02/2024 | | Sim | Substituta | Transmitido | Reabertura de prazo pelo Fisco | 31/10/2024 | | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | |
| | 03/2024 | | Sim | Original | Transmitido | | 19/04/2024 | | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | |
| | 03/2024 | | Sim | Substituta | Transmitido | Reabertura de prazo pelo Fisco | 31/10/2024 | | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | |
| | 04/2024 | | Sim | Original | Transmitido | | 20/05/2024 | | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | |
| | 04/2024 | | Sim | Substituta | Transmitido | Sem exigência de reabertura de prazo | 07/06/2024 | | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | |
| | 05/2024 | | Sim | Original | Transmitido | | 20/06/2024 | | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | |
| | 05/2024 | | Sim | Substituta | Transmitido | Sem exigência de reabertura de prazo | 28/06/2024 | | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | |

[Exibido de 1 a 10 no total de 15 - Página: 1/2]

Na tela a seguir, vê-se um exemplo do relatório de validade jurídica emitido pelo Painel EFD:

1 / 1


SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO
 Subsecretaria de Receita
 Superintendência de Cadastro e Informações Fiscais - SUCIEF

RELATÓRIO DE VALIDADE JURÍDICA

| | | | |
|---------------|-------------------------|------------------|------------|
| Razão Social: | [REDACTED] | Inscrição | [REDACTED] |
| CNPJ/CPF: | [REDACTED] | Id Arquivo: | [REDACTED] |
| Finalidade: | Substituta | Data da Entrega: | 30/10/2024 |
| Período: | 01/01/2024 a 31/01/2024 | | |

| Indicador de validade jurídica | Situação | Data da Validação |
|--------------------------------|-------------------|---------------------|
| Não | Análise Concluída | 12/11/2024 12:05:05 |

Notas de débito lavradas
Art. 6º, III do Anexo VII da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014

| Justificativa | Número da ND | Ano da ND | Valor devido informado na EFD anterior | Valor devido informado na EFD retificadora | Natureza |
|---|--------------|-----------|--|--|-----------------|
| EFD de período de apuração com débito inscrito em dívida ativa em que tenha havido redução do débito inscrito e sem indicação do processo administrativo de autorização da PGE no registro E115 | [REDACTED] | 2024 | 46,573.30 | 33,481.86 | Redução ICMS ST |

7. VALIDAÇÕES ESTADUAIS DA EFD-ICMS/IPI

Os arquivos da EFD ICMS/IPI já transmitidos pelos contribuintes são submetidos, quando recepcionados pela SEFAZ-RJ, a novas validações específicas do Estado do Rio de Janeiro, a fim de verificar a conformidade da escrituração com a legislação estadual em vigor.

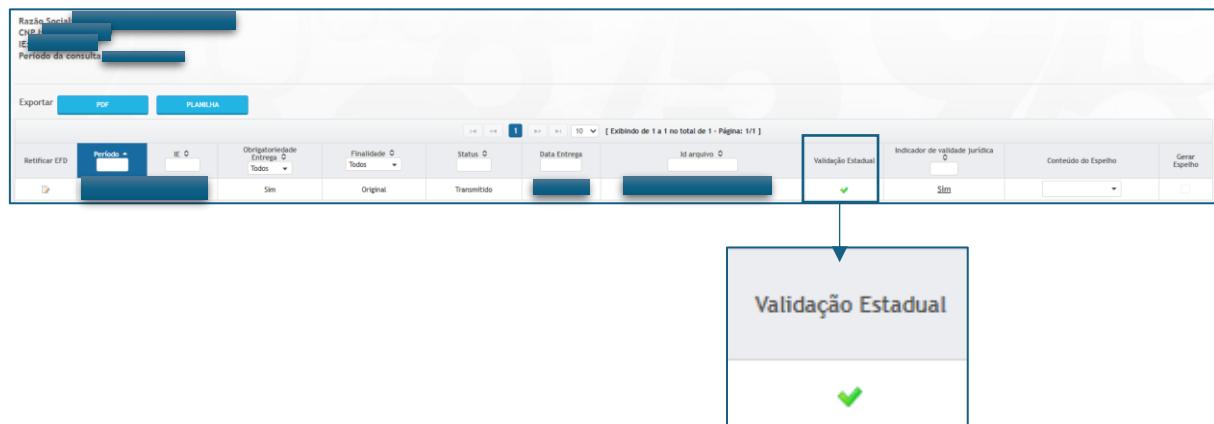
Embora o arquivo já seja submetido a regras de validação nacional, no aplicativo PVA, disponibilizado pela Receita Federal do Brasil, essas, por serem comuns a vinte e sete Unidades Federadas e à própria RFB, não tratam das especificidades de escrituração de cada administração fazendária, sendo necessária uma revalidação da EFD ICMS/IPI utilizando ferramentas do próprio Estado.

As validações estaduais têm o propósito de facilitar a autorregularização por parte dos contribuintes e, ainda, funcionam como ferramenta auxiliar para os auditores em suas ações fiscais.

As regras de validação estão definidas na Portaria SUCIEF nº 176/2025.

Ao consultar as informações relativas a determinado contribuinte e período, será apresentada a coluna “Validações estaduais”, em que será sinalizado se o arquivo transmitido foi validado em cada uma das regras vigentes quando da transmissão da EFD ICMS/IPI.

O símbolo  indica que aquele arquivo da EFD ICMS/IPI não incidiu em nenhuma das regras vigentes, como mostrado na imagem abaixo.



Ao clicar neste símbolo, o sistema gera um relatório em formato .PDF, em que será explicitado que aquele arquivo da EFD ICMS/IPI está com status de “Validado” em cada uma das regras vigentes no momento da transmissão do arquivo.

Nessa situação, o relatório gerado terá a estrutura mostrada na imagem abaixo.

1 / 1

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO
Subsecretaria de Receita
Superintendência de Cadastro e Informações Fiscais - SUCIEF

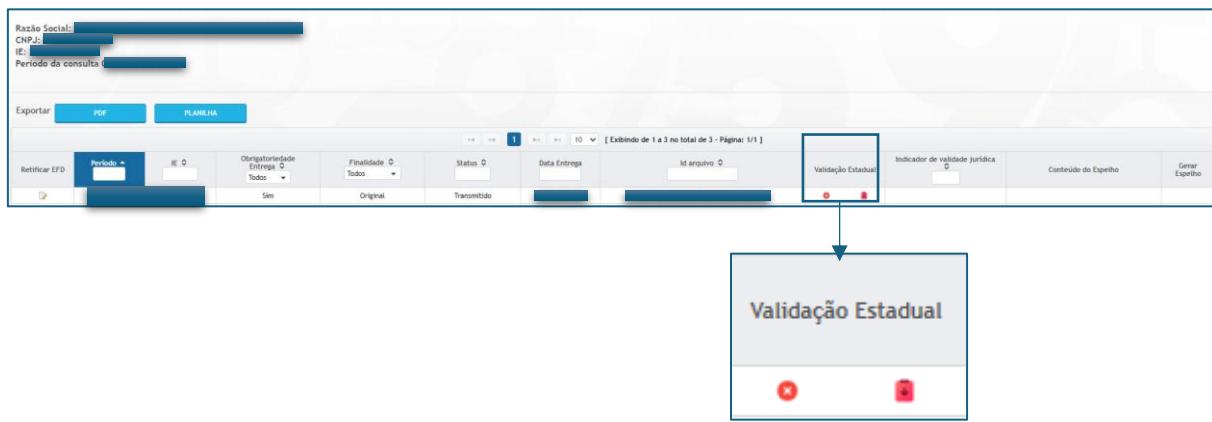
VALIDAÇÕES ESTADUAIS DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL (EFD-ICMS/IPI)

| | | | |
|---------------|------------|------------------|------------|
| Razão Social: | [REDACTED] | Inscrição | [REDACTED] |
| CNPJ/CPF: | [REDACTED] | Id Arquivo: | [REDACTED] |
| Finalidade: | Original | Data da Entrega: | [REDACTED] |
| Período: | [REDACTED] | | |

GRUPO 1 - CRÉDITOS INDEVIDOS OU APROPRIADOS DE FORMA INCORRETA
Art. 34 do Livro I do RICMS/RJ

| Validação | Mensagem |
|--|----------|
| 101 - Documento fiscal de entrada de mercadoria classificada como uso ou consumo do estabelecimento registrado com crédito de ICMS | Validado |
| 102 - Documento fiscal de entrada de mercadoria classificada como ativo permanente do estabelecimento registrado com crédito de ICMS | Validado |
| 103 - Documento fiscal de entrada de energia elétrica não deve ser registrado com crédito de ICMS | Validado |
| 104 - Documento fiscal de entrada de serviços de comunicação registrado com crédito de ICMS | Validado |

A incidência do arquivo da EFD ICMS/IPI em uma ou mais regras de validação estadual estará sinalizada no sistema Painel EFD da forma indicada na imagem abaixo.



Ao clicar no símbolo , o sistema gerará o relatório das validações estaduais em formato .PDF, em que será possível ao contribuinte ou auditor verificar as regras de validação que foram validadas e aquela(s) em que a EFD ICMS/IPI efetivamente incidiu.

O relatório gerado terá a estrutura indicada na imagem abaixo, em que são apresentadas as regras de validação que foram validadas e, em relação àquelas em que houve incidência naquele arquivo, constará uma descrição mais detalhada da regra e orientações para correção.

1 / 1

 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO
Subsecretaria de Receita
Superintendência de Cadastro e Informações Fiscais - SUCIEF

VALIDAÇÕES ESTADUAIS DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL (EFD-ICMS/IPI)

| | | | |
|---------------|------------|------------------|--|
| Razão Social: | | Inscrição | |
| CNPJ/CPF: | | Id Arquivo: | |
| Finalidade: | Substituta | Data da Entrega: | |
| Período: | | | |

GRUPO 1 - CRÉDITOS INDEVIDOS OU APROPRIADOS DE FORMA INCORRETA
Art. 34 do Livro I do ICMS/RJ

| Validação | Mensagem |
|--|---|
| 101 - Documento fiscal de entrada de mercadoria classificada como uso ou consumo do estabelecimento registrado com crédito de ICMS | Validado |
| 102 - Documento fiscal de entrada de mercadoria classificada como ativo permanente do estabelecimento registrado com crédito de ICMS | Validado |
| 103 - Documento fiscal de entrada de energia elétrica não deve ser registrado com crédito de ICMS | As entradas de energia elétrica, classificadas nos CFOP 1.252, 2.252, 1.253, 2.253, 1.254, 2.254, 1.255, 2.255, 1.256, 2.256, 1.257, 2.257, não devem ser escrituradas com crédito de ICMS. Retifique a EFD-ICMS/IPI, de forma que seja informado zero no campo VL_ICMS dos registros que se referem a estas entradas. Nos casos de aquisição de energia elétrica para industrialização, consulte o item 2.20 do Manual da EFD (https://portalfazenda.rj.gov.br/efd/manuals/). |
| 104 - Documento fiscal de entrada de serviços de comunicação registrado com crédito de ICMS | Validado |

Detalhes do grupo 100

| Regra | Origem | CFOP | Valor do ICMS |
|-------|--------|------|---------------|
| 103 | C190 | 1252 | |

Como se pode verificar na imagem acima, neste relatório também será apresentado um detalhamento básico acerca do registro em que se observou a situação tratada em cada uma das regras, o CFOP e os valores envolvidos. Este detalhamento tem por objetivo facilitar a identificação e subsequente correção do problema apontado.

O símbolo  , por sua vez, tem a função de gerar um relatório detalhado, no formato .XLSX, em que serão detalhados os documentos fiscais em cuja escrituração foi detectada a ocorrência objeto da regra.

No caso das regras do grupo 100, por exemplo, serão disponibilizadas informações acerca do registro origem, número do documento fiscal, chave, data, CFOP e valor do imposto destacado, como ilustrado na imagem abaixo. A disponibilização deste relatório também tem como propósito auxiliar o contribuinte na rápida solução do problema apresentado.

| Detalhes das Ocorrências | | | | | |
|--------------------------|--------|--------------------------------------|---------------|------|---------------|
| Regra | Origem | Id Hash C/ Nota Fisc: Número d Chave | Data do Docum | CFOP | Valor do ICMS |
| 101 | C190 | | | | |
| 101 | C190 | | | | |
| 101 | C190 | | | | |
| 101 | C190 | | | | |
| 103 | C590 | | | | |

ATENÇÃO! Não haverá disponibilização do detalhamento em formato .XLSX para todas as regras: este relatório apenas será disponibilizado pelo sistema nos casos em que seja cabível um detalhamento acerca dos documentos fiscais em que se observou a situação objeto daquela regra.

8. RELATÓRIO EFD SEM MOVIMENTO X DFE

Há funcionalidade disponibilizada no Painel EFD, a ser acessada por meio do botão “EFD sem movimento x DFe”: ao clicar neste botão, o sistema gerará um relatório, em formato .XLSX, em que são indicados todos os períodos em que se observa a divergência em análise, ou seja, todas as competências em que se constatou a existência de DF-e emitidos ou recebidos pelo contribuinte mas em que a EFD ICMS/IPI transmitida indica não ter havido movimento.

Razão Social: [REDACTED]
 CNPJ: [REDACTED]
 IE: [REDACTED]
 Período da consulta 01/2024 a 12/2024

Exportar [PDF](#) [PLANILHA](#) [EFD SEM MOVIMENTO X DFE](#)

O relatório gerado pelo sistema tem a estrutura mostrada na imagem abaixo.

| PERÍODOS COM EFDs SEM MOVIMENTO MAS COM DF-E EMITIDO/RECEBIDO PELO CONTRIBUINTE | | | | | | |
|---|------------|---------|-------------------------------|---------------------------|---------------------|--------------------------------|
| Inscrição | CNPJ - CPF | Período | Hashcode da EFD sem movimento | Status | Data Entrega | Com DF-e emitido e/ou recebido |
| [REDACTED] | | 202001 | [REDACTED] | Transmitido sem movimento | 05/05/2020 11:47:26 | SIM |
| | | 202002 | [REDACTED] | Transmitido sem movimento | 05/05/2020 11:59:59 | SIM |
| | | 202003 | [REDACTED] | Transmitido sem movimento | 05/05/2020 12:32:25 | SIM |
| | | 202007 | [REDACTED] | Transmitido sem movimento | 27/01/2023 09:08:52 | SIM |

9. CANAL DE ATENDIMENTO

Dúvidas sobre a utilização do Painel EFD ou falhas no seu funcionamento podem ser encaminhadas ao canal de atendimento em [Canal de Atendimento Declarações Fiscais](#).

CONTROLE DE VERSÕES

| DATA | ALTERAÇÕES |
|-------------|--|
| 25/02/2019 | Primeira publicação |
| 15/04/2019 | Atualização do item 5.2 |
| 17/04/2019 | Atualização dos itens 5.1, 5.2 e 5.4 |
| 03/08/2023 | Atualização do item 3.3 e 4, para inclusão do espelho com informações de benefícios/incentivos fiscais |
| 16/12/2024 | Atualização de telas e links em decorrência do novo Portal da SEFAZ Inclusão do item 6 |
| 01/04/2025 | Inclusão do item 7 |
| 03/07/2025 | Renumeração do item 8 para item 9 Inclusão do item 8 |

SEFAZ/RJ

<https://portal.fazenda.rj.gov.br/efd/>